

DECRETO FUNDACIONAL Nº 035/2016

“Dispõe sobre a necessidade de contratação de professores substitutos para compor o quadro docente do curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, pelo processo Seletivo Simplificado e dá outras providências”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos ofertados por esta;

CONSIDERANDO a expansão da instituição, com a abertura de novos cursos e a continuidade de outros já implantados;

CONSIDERANDO que a Lei 9.394/96 - LDB, não permite que o professor ministre aulas em mais de três disciplinas em cada curso, e que o déficit no quadro de docentes pode ocasionar a paralisação dos cursos ofertados pela instituição que já se encontram em andamento;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.425/2011, acrescentou o inciso X, ao artigo 2º, da Lei Federal 8.745/93, para admitir a contratação temporária para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, podendo ser aplicada por analogia no presente caso, tendo em vista que esta instituição encontra-se em expansão;

CONSIDERANDO a implantação do curso de Medicina no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, havendo necessidade de profissionais especializados para atender à demanda das disciplinas específicas deste curso;

CONSIDERANDO a inviabilidade de se deflagrar concurso público para professores de um curso recém implantado, dado o período de adequação e comprovação fática da viabilidade do curso, para então proceder à abertura de concurso;

CONSIDERANDO que a UNIFIMES é uma Instituição de Ensino Superior que presta serviços educacionais à população de Mineiros e região, e que não poderá gerar prejuízo aos seus acadêmicos;

CONSIDERANDO que no Processo Seletivo 002/2016, as vagas 04 - Médico, Especialista, Mestre ou Doutor em Radiologia e a Vaga 10 - Enfermeiro, especialista, Mestre ou Doutor, não preencheu todas as vagas, tendo sido aberta 4 vagas e apenas 1 preenchida e há a necessidade de contratação de mais 3 docentes enfermeiros para o Curso de Medicina;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão organizadora para seleção de professores para compor o quadro de docentes do curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, através de Processo Seletivo Simplificado - Edital 003/2016, desde sua organização até a divulgação dos resultados, os servidores do quadro funcional, abaixo relacionados:

- a) Guilherme Sousa Borges;
- b) Fernanda Bittar de Souza;
- c) Zélia Borges de Souza;
- d) Juliene Rezende Cunha;
- e) Reuber da Cunha Luciano.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo servidor Guilherme Sousa Borges e secretariada pela servidora Fernanda Bittar de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (01/03/2016).



Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES